



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**PÁGINA**  
**01**

## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL** **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/1999**

**TOTAL DE PÁGINAS: 5.**

**ASSUNTO:-** Dispõe sobre a proposta parcial do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2000.

**AUTOR: MESA EXECUTIVA.**

**APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA EM 23.8.1999.**

**PROMULGADO EM 23 DE AGOSTO DE 1999.**

**OFÍCIO Nº 672/99/DAB\***

**REMETIDO EM 24/8/1999.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 13/08/99  
POR UNANIMIDADE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,

RESOLVE

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/99

Súmula: - Dispõe sobre a proposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal para ser incluída na proposta geral do Orçamento do Município para o exercício Financeiro de 2000.

**Art. 1º** - O Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2000, discriminado pelos Anexos integrantes desta Resolução estima a Receita em R\$. 1.862.000,00 (Hum Milhão, Oitocentos e Sessenta e Dois Mil Reais), e fixa a despesa em igual importância.

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante Repasses do Tesouro Municipal, de conformidade como disposto nos artigos 53, inciso XVIII e 118 da Lei Orgânica Municipal, assim desdobrada.

RECEITAS CORRENTES.....	R\$. 1.732.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$. 130.000,00
Total da Receita.....	R\$. 1.862.000,00

**Art. 3º**- A despesa será realizada segundo as discriminações constantes dos Adendos III e V à Portaria SOF nº 08, de 04/02/85, Lei nº 4.320, que integram esta Resolução.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2000, juntamente com o Orçamento Geral do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 1999.

*João Barba Rosa*  
Presidente

*Nelson Mariano da Silva,*  
1º Vice-Presidente

*André Rodrigues da Silva,*  
2º Vice-Presidente

*Cilas Souza Moraes,*  
1º Secretário



*João Alberto Cardoso,*  
2º Secretário

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04/02/85.  
LEI Nº 4.320/64.

ORGÃO: 01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTE			1.732.000,00
3100.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.730.000,00
3110.00.00	PESSOAL		1.600.000,00	
3111.00.00	PESSOAL CIVIL	1.400.000,00		
3111.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.000.000,00		
3111.02.00	DIÁRIAS	400.000,00		
3113.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00		
3120.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	
3130.00.00	SERVIÇO DE TERCEIROS E ENCARGOS		70.000,00	
3132.00.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	70.000,00		
3200.00.00	TRANSFÊNCIAS CORRENTES			2.000,00
3250.00.00	TRANSFERÊNCIA À PESSOAS		2.000,00	
3253.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	2.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			130.000,00
4100.00.00	INVESTIMENTOS			130.000,00
4110.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	
4120.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	

**TOTAL**

1.862.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 1999.



*João Barba Rala Corredato,*  
Presidente

*Nelson Mariano da Silva,*  
1º Vice-Presidente

*André Rodrigues da Silva,*  
2º Vice-Presidente

*Cilas Souza Morais,*  
1º Secretário

*João Alberto Cardoso,*  
2º Secretário

Nº 5 / 99

005/99

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

ADENDO "V" À PORTARIA SOF Nº 08 DE 04/02/85.

LEI Nº 4.320/64.

ORGÃO: 01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0101.01000000.000	LEGISLATIVA	130.000,00	1.732.000,00	1.862.000,00
0101.01010000.000	PROCESSO LEGISLATIVO	130.000,00	1.732.000,00	1.862.000,00
0101.01010010.000	AÇÃO LEGISLATIVA	130.000,00	1.732.000,00	1.862.000,00
0101.01010011.001	EDIFICAÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FUNÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA.	130.000,00		130.000,00
0101.01010012.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A FUNÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA.		1.732.000,00	1.732.000,00
TOTAL		130.000,00	1.732.000,00	1.862.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 1999.



*João Barba Rula Corredato,*  
Presidente

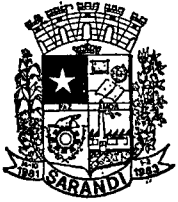
*Nelson Mariano da Silva,*  
1º Vice-Presidente

*André Rodrigues da Silva,*  
2º Vice-Presidente

*Cilas Souza Moraes,*  
1º Secretário

*João Alberto Cardoso,*  
2º Secretário

005/99



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Finanças e Orçamento

.....  
Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento  
designo relator do Projeto de Lei N.º  
o Vereador

.....  
Presidente da Comissão

Resolução nº 005/99.  
André Rodrigues da Silva,

**PARECER**

O Relator da Comissão de Orçamento e Finanças, designado pelo Presidente da mesma, para examinar seu Parecer ao Projeto de Resolução nº 005/99, de autoria da MESA EXECUTIVA, o qual dispõe sobre a proposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal para ser incluída na proposta geral do Orçamento do Município para ser o Exercício Financeiro de 2.000, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo seu Parecer, FAVORÁVEL, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da  
Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 1999.

Adércio Marques da Silva,  
Presidente

André Rodrigues da Silva,  
Relator

João Alberto Cardoso,  
Membro

